

Editorial

Esta edição é bastante especial. Não apenas porque se trata da última editoração que faço enquanto editora-chefe da Revista da Faculdade de Direito da UFU, mas igualmente porque este número aborda, de maneira geral, o referencial teórico que venho me dedicado a estudar desde o doutorado e que hoje é parte do arcabouço teórico de base do Grupo de Pesquisa de Direito Internacional Crítico (DiCri/UFU/CNPq) que coordeno, qual seja, a teoria descolonial.

Vale dizer que esta edição seria formada por um dossiê sobre teoria descolonial, contemplando uma série de textos que já tinham sido aprovados por *blind review* pelo Coletivo Decolonial Brasil, cujo objetivo era publicar um novo livro da coleção ‘Decolonialidade a partir do Brasil’, somando-se aos outros nove volumes já publicados pela Editora Dialética pelo grupo, o qual, infelizmente, não logrou sucesso na publicação. Ocorre que eram muitos artigos, de maneira que se decidiu por publicar todos os 33 textos neste volume, claro, somado a outros artigos convidados e de autores estrangeiros, comentários, *amicus curiae* e resumos que têm a mesma linha temática, nas já tradicionais demais seções da Revista.

Me alegro muito em dizer que este volume é interdisciplinar, cujos autores advêm das mais diversas áreas do conhecimento, não se limitando ao Direito, o que é deveras importante na medida em que a interdisciplinaridade é que fez com que a própria teoria descolonial chegasse ao Direito em primeiro lugar. Os estudos descoloniais na área do Direito emergem desde a necessidade de repensar o marco teórico de direitos humanos, na tentativa de oferecer um arcabouço fundamentacional distinto daqueles que por tanto tempo dominaram as discussões doutrinárias (SQUEFF, 2021).

Afinal, viu-se a necessidade de pensar desde às margens, ouvindo as vozes silenciadas e introduzindo os corpos subalternizados pelo discurso jurídico forjado desde a virada da modernidade, como os povos indígenas, as

mulheres, os pretos, dentre outros grupos vulnerabilizados pela colonialidade do poder e do ser imposta pelo Europeu e mantida pelo próprio ordenamento moderno que ainda se sustenta hodiernamente e que se quer tanto emancipar, libertar, pluriversalizar, enfim, romper com tais amarras limitadoras e excludentes.

Nessa toada, o presente volume é composto por seis seções. Na primeira parte, publicam-se 36 artigos divididos nas seções ‘estrangeiros’ (02), ‘convidados’ (01) e ‘artigos em geral’ (33). Já nas demais seções desta edição, há uma análise de jurisprudência e o texto integral de uma submissão de *amicus curiae* feita à Corte Interamericana de Direitos Humanos, além dos resumos do II Simpósio Internacional de Direito Internacional Crítico, realizado com apoio da Revista da FADIR da UFU, em junho de 2023. Ao todo, são 80 autores que compõe esse número, com representantes de 17 estados da federação, quais sejam: AM, BA, CE, DF, ES, MA, MG, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RS, SP, SC e SE além de autores vinculados a instituições da Colômbia, do Chile e de Portugal.

De tal modo, desejo uma boa e proveitosa leitura a todos! Ainda, desejo sucesso ao novo editor que assumirá a Revista, e aproveito o ensejo para agradecer à Heloisa, Lúcia, Fabiane, Gabriel, Isabela e Jordana, que colaboraram para que essa edição fosse publicada antes da minha partida!

Uberlândia/MG, 30 de julho de 2023.

Tatiana Cardoso Squeff

Editora-chefe da Revista

Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFU

Professora de Direito Internacional da Faculdade de Direito ‘Jacy de Assis’

Pós-doutoranda em Direitos e Garantias Fundamentais (FDV), Doutora em Direito Internacional (UFRGS) e Mestre em Direito (UNISINOS)

Referências

SQUEFF, Tatiana Cardoso. Le Décolonialisme Comme Matrice Théorique pour la Fondation des Droits de l'Homme. **Latin American Human Rights Studies**, v. 1, p. 1-26, 2021.